

## “ARTE TREMEMBÉ” COMO REELABORAÇÃO ÉTNICA INDÍGENA? OU SABER-FAZER APROPRIADO PELA CeArt / FIEC NO CEARÁ?<sup>1</sup>

Isis Maria Cunha Lustosa (Laboter/IESA/UFG/Brasil)

Arte Tremembé, Turismo, reelaboração étnica.

### **Alguns contextos iniciais para subsidiar o tema**

Este artigo resulta de visitas às comunidades Tremembé do Estado do Ceará em Almofala (município Itarema), Córrego João Pereira (municípios Acaraú e Itarema) e Varjota (Itarema). Na primeira ida, em 2007, a caminho destes territórios tradicionais apreendia a questão: *O turismo, como fenômeno social contemporâneo, interliga-se por meio de algum contexto com os povos indígenas do litoral do Ceará e, conseqüentemente, com suas Terras Indígenas (TIs)?* No mesmo ano antes de seguir para o campo, em diálogo com representantes da Associação Missão Tremembé (AMIT), expuseram-me que o turismo estava sendo imposto por não indígenas em algumas dessas TIs do litoral leste e oeste cearense, além de outros tantos projetos de desenvolvimento agroindustriais instalados antes dos projetos de turismo empresarial. Sendo o turismo um assunto cada vez mais crescente nas ciências humanas e sociais, ao mesmo tempo, cerne das minhas pesquisas acadêmicas desde 2001, não desejava suprimi-lo do pretense estudo com áreas protegidas (ênfase às TIs). Após aquela visita inicial expandi levantamentos documentais/bibliográficas e, em 2008, iniciei uma pesquisa de abordagem da geografia humana e antropologia, concluída como doutorado em 2012, comparando as situações do povo Jenipapo-Kaninde no litoral leste cearense e o povo Tremembé da Barra do Mundaú no litoral oeste onde a população reconhece antigos laços com indígenas de Almofala e da TI Tremembé do Córrego João Pereira (única terra tradicional indígena homologada no Ceará) até o momento (junho/2016). A partir de 2012 expandi as investigações para além dos projetos de desenvolvimento do turismo na zona costeira do Ceará, pois outras práticas desenvolvimentistas direta ou indiretamente relacionadas ao turismo avançam em direção às TIs, tanto provocando impactos negativos de ordem ambiental, social, cultural e política, intervindo nos seus direitos constitucionais como indígenas conforme assegura o Artigo 231 da Constituição Federal de 1988. É neste mesmo panorama, em que os povos indígenas do Ceará conduzem os seus processos de reelaboração étnica, que os representantes dos governos estaduais e municipais, e os políticos e empresários correligionários destes governos, tentam (re)invisibilizar os povos indígenas do estado

---

<sup>1</sup> “Trabalho apresentado na 30ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 03 e 06 de agosto de

cearense, em especial, aqueles cujas TIs se localizam na zona costeira, área de interesse para os grandes projetos de desenvolvimento do Estado Nacional em litorais do Nordeste do país.

Embora o foco para este artigo não sejam os dois povos indígenas do citado estudo comparado, mas sim os Tremembé de Almofala nas aldeias (Varjota e Saquinho), convém destacar conforme Lustosa (2012) que os Tremembé da Barra do Mundaú para resistir a ocupação e o uso de sua TI acionaram a identidade indígena e a afirmação étnica na tentativa de embargar um grande projeto de desenvolvimento turístico (hoteleiro/residencial), acionando seus direitos constitucionais como povo indígena, a maioria contrários ao empreendimento internacional. Os Jenipapo-Kanindé para também embargar outro projeto turístico (nacional/internacional) de desenvolvimento em seu território tradicional afirmaram a identidade indígena e, desde 2004, se apropriam do próprio projeto de turismo comunitário como meio de vida e como manifestação de afirmação étnica. Salienta-se que todos os povos indígenas do Ceará com os processos de demarcação das suas TIs iniciados há anos ou décadas pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e, ainda não concluídos, atravessam um processo de reelaboração étnica e continuam a reivindicar junto aos órgãos governamentais que suas terras sejam reconhecidas como TIs conforme rege a Constituição Federal de 1988 (LUSTOSA, 2012). Embora a demora dos processos de demarcação, o turismo empresarial, atividade pernicioso consolidada na zona costeira do Ceará, acelera-se rumo as TIs situadas em municípios litorâneos a fim de impedir o reconhecimento oficial destes territórios<sup>2</sup> e/ou apoderar-se da sua cultura material, a exemplo o artesanato, inserido em projeto dito “social” de produção massiva destinado à comercialização em espaços do governo do estado do Ceará localizados em endereços nobres/turísticos da capital Fortaleza com justificativas repassadas aos indígenas, que esta produção massiva contribui para reforçar o processo de visibilização étnica para que seus direitos às suas terras e culturas sejam plenamente respeitados. Preceito este totalmente contraditório no mesmo governo estadual dotado de representantes parlamentares da Comissão de Turismo da Câmara Federal a afirmarem “não há rastro algum de indígenas” em terras do povo Tremembé da Barra do Mundaú, como enfatiza a “Deputada Gorete Pereira (PR-CE). Fomos até lá, conversamos com a população local e não vimos nenhum índio. O que vimos foram pessoas que querem a implantação de um projeto que irá trazer desenvolvimento e empregos”. Segundo Pacheco de Oliveira (2011, p. 653):

A afirmação de que não existem mais índios ou coletividades indígenas no Ceará [...] fundamentada em argumentos postulados há mais de 13 décadas, é um grave erro [...].

É também errônea a insistência de alguns em negar os fatos de atribuir a recente emergência de reivindicações identitárias a fatores espúrios, que remeteriam à manipulação de interesses por pessoas e instituições estranhas ao Estado e à região. Teorias conspirativas da história, não têm qualquer valor heurístico e, no caso em questão, apenas respondem aos interesses daqueles que querem eternizar relações de dominação.

Em estudos de Valle (2004; 2005) o autor evidencia que os Tremembé nos séculos XVI e XVII ocupavam o litoral entre o Pará e o Ceará. Com a colonização, aldeamentos missionários foram criados como Tutóia no Maranhão e Aracati-Mirim no Ceará. Em 1766 a missão de Aracati-Mirim tornou-se uma freguesia de índios e foi rebatizada de Almofala. Em 1858 a diretoria de índios foi suprimida por lei provincial. Invisibilizados como um grupo étnico no final do século XIX, vêm surgindo identidades Tremembé ao longo das últimas décadas do século XX. A pesquisa de Valle (1993) usa a noção de ‘campo semântico da etnicidade’ para analisar a reelaboração étnica. Referente a este processo elucida Teófilo da Silva (2000, p. 6):

Desde os anos 80, os Tremembés contemporâneos passam a instigar novos estudos e olhares da sociedade envolvente [...] seja a partir de enfoques nos processos de mobilização política na área rural que incidem em demandas por terras (principalmente aquelas que tradicionalmente ocupam), bem como reivindicações a direitos diferenciados de educação e saúde que interligam em um projeto coletivo comum aos vários segmentos populacionais Tremembés [...] em oposição à população regional, seja a partir de outros enfoques na criatividade com que estes índios vêm reconstruindo suas práticas econômicas, lúdicas, religiosas e atualizando as narrativas de sua própria história [...].

---

<sup>2</sup> [...] o território do qual se fala é a terra ocupada, utilizada, reivindicada, revestida de conteúdos simbólicos e políticos mas com limites definidos: a aldeia, o aldeamento, a área indígena” (CARVALHO, 1984, p.169) *apud* Ratts (s/d, p. 6).

A partir de vários autores com estudos sobre os Tremembé contemporâneos, interpreta-se que por parte dos povos indígenas do Ceará “O forte sentimento étnico produzido se traduziria na reivindicação dos seus direitos históricos, notadamente o seu reconhecimento como índios plenos e a posse das terras [...]” (DANTAS; SAMPAIO; CARVALHO, 1992, p. 454). Correlativo à citação e à pesquisa com os Tremembé realizada por Valle (2004, p. 282), o autor, afirma:

As situações étnicas Tremembé são encontradas hoje no município de Itarema, litoral do Ceará, na região conhecida como Vale do Acaraú distando a 270 quilômetros oeste de Fortaleza. Os Tremembé habitam vários lugares desse município, mas se concentram em três situações distintas: a região litorânea de Almofala, que engloba um conjunto de localidades ao redor da vila homônima até a margem esquerda do rio Aracati-mirim; a região da Varjota e Tapera na margem direita do mesmo rio; e as localidades vizinhas de São José e Capim-Açu, também conhecidas atualmente como Córrego João Pereira, que ficam mais para o interior do município e distantes das outras duas situações [...].

Em 1992, a pesquisa populacional, promovida pelo Grupo Técnico (GT) da FUNAI, para identificação e delimitação da área indígena, encontrou 2247 pessoas em 332 famílias indígenas, somente em parte da Almofala e na Varjota. Essa população reuniria boa parte, mas não todos, dos Tremembé da Almofala e todos da Varjota e vila Ducoco, não incluindo os do Capim-Açú.

Cotejam-se os referidos dados e a população indígena Tremembé registrada pelo GT da FUNAI em 1992, que os Tremembé correspondiam a 2.247 pessoas e que havia 332 famílias indígenas (VALLE, 2004). Segundo Palitot (2009), baseando-se em dados da FUNASA de 2008, a população Tremembé registrava 3.204 pessoas e 724 famílias (incluindo-se 451 indígenas das aldeias São José e Buriti em que parte da população veio a se identificar como Tremembé (após à pesquisa de Valle concluída em 1991). Em informação obtida no *site* do Instituto Socioambiental (ISA) o dado demográfico revelado pela FUNASA em 2010 apresenta 2.971 indígenas Tremembé, sem especificar os municípios incluídos no levantamento.

Em 2007 visitei a aldeia Varjota com o propósito de conhecer o Centro de Arte e Cultura Tremembé, formado por mulheres indígenas, comprometidas com o “tear” e jovens indígenas (homens) responsáveis pela Oficina de Serigrafia. Neste território de saber-fazer, os desenhos de uma Tremembé falecida aparecem em (camisetas, bolsas, azulejos e nos tecidos de algodão) ofertados como “Arte Tremembé”. Este artesanato e as cerâmicas criadas/pintadas à mão por outras mulheres Tremembé da Comunidade Saquinho destinam-se à comercialização na Central do Artesanato do Ceará (CeArt) em Fortaleza no bairro Aldeota. A Central em parceria com a Federação das Indústrias do Ceará (FIEC), dizem-se apoiadoras da produção artesanal para proporcionar a apreciação dos não indígenas e gerar trabalho e renda para os povos indígenas. O artesanato, não mais criado no tempo do indígena, mas encomendado e, em série, para ser transportada da aldeia à capital trata-se de “Arte Tremembé” como reelaboração étnica? Esta arte pertence aos Tremembé ou é apropriada pelo CeArt / FIEC por meio de relações de extrema assimetria? Os valores cobrados pela “Arte Tremembé” na CeArt corresponde aos mesmos repassados para os Tremembé em Varjota e Saquinho, ou representam mais uma exploração dos indígenas?

O governo brasileiro desde 1980 amplia os seus Projetos de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste, sendo o Ceará um dos principais destinos receptivos na costa nordestina. As relações socioespaciais entre governos, empreendedores e povos e comunidades tradicionais são cada vez mais dissimétricas e, na costa oeste e leste cearense, as lideranças indígenas e comunidades tradicionais se mobilizam contra o avanço destes projetos de desenvolvimento expandidos sobre os seus territórios tradicionais. A negociação da “Arte Tremembé” pela CeArt é o advento indireto do turismo empresarial imposto em Varjota e Saquinho por meio do *Programa de Revitalização e Difusão do Patrimônio Artístico-Cultural do Povo Tremembé*, coordenado pelo Instituto FIEC de Responsabilidade Social (FIRESO) e parceiros – Serviço Social da Indústria (SESI-CE) / Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo (SETE/CEART) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE-CE). Embora o interesse da CeArt em comercializar a “Arte Tremembé” da comunidade Varjota e Saquinho, os Tremembé do Ceará, seguem a sua luta por direitos constitucionais, pois o mesmo governo do estado que gestiona a CeArt e comercializa a “Arte Tremembé” dos Tremembé de Almofala, nega que existam povos indígenas na zona costeira cearense, faixa de infraestrutura da Rede de Polos de Turismo do Programa de Desenvolvimento do Turismo Nacional (PRODETUR NACIONAL CEARÁ) de Cooperação Internacional com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Segundo Dantas (2011, p. 14) O planejamento

turístico do Ceará visou à inserção do litoral cearense em uma nova lógica internacional [...] O litoral leste recebe investimentos do tesouro estadual e a iniciativa privada, enquanto o litoral oeste recebe grande parte dos investimentos do PRODETUR. Pretendo contribuir com as reflexões referentes à relação entre os projetos de desenvolvimento, territórios tradicionais e reelaboração étnica, com foco nos regimes de “producción y comercialización artesanal” (VALVERDE, 2007, p.95) e transmissão de saber-fazer. Ou o artesanato indígena em Varjota e Saquinho incentivado pela CeArt corresponde apenas mais uma meta da “exploración turística en la región” (VALVERDE, 2007, p. 99) ‘Costa do Sol Poente’ no litoral oeste cearense?

### **Indígenas Tremembé entre fios, cerâmicas, desenhos e pinturas: “Arte Tremembé” para o turismo empresarial nacional e internacional?**

Detive esta interrogação durante o percurso a caminho das comunidades Varjota e Saquinho, logo após o diálogo com o Cacique João Venâncio, em 6 de janeiro de 2007, durante a visita à Escola Diferenciada de Ensino Fundamental e Médio Maria Venâncio. Naquele colóquio informal a liderança indígena referiu-me ao Centro de Arte e Cultura Tremembé na comunidade Varjota, e também a às cerâmicas na Comunidade Saquinho, duas comunidades envolvidas com a CeArt. Deste modo interpretava-se que o turismo chegava nas aldeias de modo indireto com a intenção de destinar o artesanato, especialmente, para o turista do mercado internacional e refleti se aquele artesanato corresponderia para os indígenas “*un fenómeno simultaneamente de ordem económico y simbólico*, atendiendo a la particularidade de cada instancia, pero sin descuidar la totalidad a la cual pertenecen” (VALVERDE, 2007, p. 97). Parti da escola na praia de Almofala e adentrei para fora do litoral a procura de Varjota. Décadas atrás quando desenvolveu a sua pesquisa com os Tremembé de Almofala, afirmou Ratts (s/d, p. 3):

Para os Tremembé a distinção Almofala/Varjota, não é dada por uma divisão espacial simples, posto que depende dos arranjos políticos entre eles [...] A oposição praia/mata não segue os mesmos contornos da distinção Almofala/Varjota, pois se refere mais às localidades e às ocupações principais dos seus moradores. Assim, Panã, Lamarão e Varjota estão na “mata” porque situam-se no lado oposto à “praia” e porque seus moradores se dedicam primordialmente à agricultura e à pesca fluvial. Por outro lado, os moradores da praia e de localidades como Barro Vermelho se ocupam principalmente da pesca marítima.

Moradores do Panã e Passagem Rasa situados à margem esquerda do rio, portanto, no lado oposto à Varjota podem estar associados politicamente aos dois grandes conjuntos (Almofala ou Varjota) ou preferencialmente a um deles.

Portanto, segui para a “mata” sendo recebida nas comunidades (Varjota/Saquinho) por mulheres indígenas, dominantes naquelas práticas artesanais “que la diferencian de otras agrupaciones” VALVERDE, 207. p. 105) e nos instiga “a analizar las diversas prácticas de acceso a la actividad turística de las comunidades [...], como también las relaciones que se establecen a partir de la apropiación de la cultura [...] como recurso turístico por parte de los sectores vinculados con el turismo” (IMPEMBA; MARAGLIANO, 2007, p. 163) empresarial da zona costeira do estado do Ceará. Muito antes da CeArt aqui chegar assevera a indígena Tremembé “A gente plantava o algodão, fiava com o fuso e tecia no tear” (Cícera Gonçalves dos Santos, indígena Tremembé de Varjota) conforme demonstrava o uso do fuso para a linha do tear (Figura 1).



**Figura 1:** Cícera Gonçalves dos Santos demonstrando o uso do artefato (fuso), Varjota, Itarema, Ceará.  
**Foto:** Isis Maria Cunha Lustosa, janeiro, 2007.

Pensar em “tecer” é recordar a aldeia Varjota no município de Itarema. Nesta, como revelado, o propósito era conhecer o Centro de Arte e Cultura Tremembé, formado por 10 (dez) mulheres indígenas, comprometidas com a prática do “tear”. Em coletividade elas

“tecem” seus conhecimentos. Junto a elas, as indígenas mais experientes na lida, estão os quatorzes jovens (rapazes), também indígenas, responsáveis pela Oficina de Serigrafia. Neste ambiente, que mais lembra uma oficina de artesanato, parte dos desenhos oriundos de mãos de uma outra mulher Tremembé, foram deixados por Maria Ferreira dos Santos (indígena Maria Rosa) falecida. Em memória os seus desenhos (fauna, flora, ritual do torém, artefatos indígenas, dentre outros), ressurgem nas telas criadas e, posteriormente, são impressos em camisetas, bolsas de algodão, azulejos e nos tecidos de algodão fiados como afazeres coletivos. Logo que concluem os pedidos contratados por entidade do governo do estado do Ceará, praticamente tudo que é criado e aprovado pela representante do governo estadual destina-se à comercialização na CeArt<sup>3</sup> em Fortaleza na Loja de Artes Indígenas Toré/Torem, especialmente “proporcionando a apreciação dos não-índios e gerando trabalho e renda para os povos indígenas” (<http://diariodonordeste.globo.com/materia.asp?codigo=966549>) conforme noticiado em jornal local. Deste modo também expressava a representante da CeArt responsável em gestionar o projeto entre a referida central do governo e as comunidades Varjota e Saquinho. Segundo as lideranças indígenas ouvidas nestas comunidades, semanalmente, o transporte Van destinado pela CeArT por meio de uma advogada interligada a FIEC na época conduzia a produção para Fortaleza a fim de comercializá-la. Ao que tudo indica a negociação da Arte e Cultura Tremembé pela CeArt é o advento indireto do turismo em Varjota por meio do ideário dos mentores do *Programa de Revitalização e Difusão do Patrimônio Artístico-Cultural do Povo Tremembé*, coordenado pelo Instituto FIEC/FIRESO e entidades parceiras. Deste modo, a aldeia, chega à capital cearense por meio do artesanato indígena *produzido em série* para suprir a Loja Cultural na CeArT<sup>4</sup> com a marca “*Arte Tremembé*” apresentada para o público nacional e internacional em produtos de cerâmica, tecelagem e serigrafia. As relações comerciais altamente desiguais colocam os Tremembé em uma situação de grande desvantagem que desvaloriza sua mão-de-obra.

Penso assim, desde que se adentrou na sala do *tear e da costura* do Centro de Arte e Cultura Tremembé em Varjota em 2007. Naquele momento uma condição especial tornou-se o

---

<sup>3</sup> Em parceria com a CeArt “a Federação das Indústrias do Ceará (FIEC) apoia a produção artesanal étnica, que pode ser conferida em Fortaleza na Loja de Artes Indígenas Toré Torém. Disponível em: <<http://diariodonordeste.globo.com/materia.asp?codigo=966549>>. Acesso em: 18 abril 2011.

<sup>4</sup> Em Fortaleza, a loja matriz do complexo CeArt localiza-se na Praça Luiza Távora e, as filiais, situam-se no Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura, na Avenida Monsenhor Tabosa e no Aeroporto Internacional Pinto Martins. Existem lojas em Guaramiranga (município serrano cearense) e em Aracati (praia de Canoa Quebrada), municípios turísticos considerados destinos estratégicos para comercializar a produção artesanal.



primeiro plano para o meu “novo olhar”. Avistou-se uma indígena grávida sustentando-se nos pedais do tear manual numa concentração como um maestro de *fios de algodão* (Figura 2). Ela com toda a sapiência regia os seus pés e as suas mãos para tecer os fios e criar a trama. Na sua condição pejada se movimentava com habilidade e sincronia, *pé-a-pé* e *mãos-a-mãos*, com paciência catedrática no tear manual. Daquelas inúmeras pedaladas, os *algodões desfiados*, passavam de meros *fios maleáveis* (separados) a *fios tensos* (juntos). Neste ato de *tecer a trama*, surgiam os tecidos utilizados para as inspirações das mulheres indígenas. A partir do laborar diário da aludida indígena, a sua prática de *separar e passar fios* resulta na *trama*, expressada como cultura Tremembé na arte criada (Figura 2, 3 e 4).



**Figura 2:** Indígena Tremembé no Tear, Varjota, Itarema, Ceará.

**Figura 3:** Indígena Tremembé expando as bolsas produzidas, Varjota, Itarema, Ceará.

**Figura 4:** Ritual do Torém grafado no tecido resultante do tear, Varjota, Itarema, Ceará.

**Fotos:** Isis Maria Cunha Lustosa, janeiro, 2007.

Aqueles/as indígenas criadores da encomendada “Arte Tremembé” mostravam-se mais tensos em criar uma simetria de forma e pinturas nas peças, imposta pela CeArt, que demonstrar as assimetrias das suas próprias criações. Ao conhecer e apreciar algumas

cerâmicas criadas por cinco indígenas na Comunidade Saquinho, a mais velha das Tremembé, disse-me estas cerâmicas não estão prestando. Todas estão com defeitos. Indaguei, quais defeitos? A indígena respondeu-me que estavam tortas e assim a CeArt não aceitava. Tinha que estar tudo certinho para ser “Arte Tremembé”. Ao retornar para Fortaleza, coincidiu levarem-me à casa da gestora do Projeto da FIEC com os referidos Tremembé de Varjota/Saquinho, para minha admiração parte da produção “Arte Tremembé” estava alocada em um espaço da sua residência e, a mesma, justificava estar aguardando adequar melhor o espaço da CeArt para transportar aquelas peças artesanais para a loja, o que não compreendi, ou me fiz propositadamente não compreender a falta de espaço justificado para receber a produção, visto serem cinco lojas operantes para comercializar a “Arte Tremembé” naquele ano de 2007. Parecia estar naquele espaço residencial instalado uma comercialização a parte para “estrangeiros” verem e/ou comprarem!? Aquela situação absurda, nunca a esqueci, pois os Tremembé das duas comunidades mencionadas recebiam valores muito inferiores aqueles comercializados nos espaços turísticos da central do governo do estado. O meu raciocínio tornou-se preñado de reflexões, como aquelas reflexões da indígena grávida a pedalar o tear e criar as tramas de algodão a serem pintadas como “Arte Tremembé”. As mulheres e os homens (jovens) Tremembé de Varjota/Saquinho mostravam-se conformados em repassar os artesanatos a CeArt devido “los diversos aspectos que inciden en el desarrollo artesanal: promoción turística, precarización social con la conseguinte búsqueda de ingresos alternativos [...] ausencia de oportunidades laborales fuera de las comunidades, crecimiento poblacional, programas de desarrollo del Estado y ONG’s, etc” (VALVERDE, 2007, p. 96). Naquele ano, não tive a oportunidade de investigar como a “Arte Tremembé” estava sendo ofertada aos visitantes das lojas da CeArt, especialmente, na unidade matriz situada no complexo CeArt localizada na Praça Luiza Távora em Fortaleza. Nove anos depois, em março de 2016, fiz o caminho contrário. Ao invés de voltar às Comunidades Varjota/Saquinho, dirigi-me a matriz da CeArt. Naquele complexo, o espaço físico Toré/Torém, segundo uma funcionária estava instalado fora da loja em um quiosque próximo. A ausência recente, segundo a mesma, de uma funcionária específica para estar no quiosque como a anterior desligada ao pedido, fez com que deslocassem os artesanatos indígenas para o interior da loja. No entanto, nada sabia informar sobre os povos indígenas do Ceará, assim como os Tremembé, dentre outros, que para aquele espaço governamental produziam a sua cultura. A referida servidora pública expressou sua incredulidade, “nem sabia que são índios”. Afirmou que os dois cocares grandes estilizados estavam na loja há tempos.

Admirava-se quando ouvia os dois pesquisadores presentes olharem os artesanatos e comentarem, existem alguns artesanatos dos Pitaguary de Maracanaú, Kanindé de Aratuba, Tremembé de Varjota e Jenipapo-Kanindé de Aquiraz. A funcionária não estava confortável com as perguntas sobre a “Arte Tremembé” e referia que muito tempo atrás tinha alguém da FIEC que acompanhava esta produção, mas nunca mais havia estado pelo complexo CeArt. A sua expressão ao final do diálogo continuava de admiração e descrença sobre a existência de Povos Indígenas do Ceará.

### **Considerações finais**

A “Arte Tremembé” no espaço da CeArt encontra-se, praticamente invisibilizada, desde a desinformação das funcionárias sobre os povos indígenas do Ceará, bem como sobre a sua cultura expressada nos artefatos indígenas em todos os artesanatos ofertados como produtos turísticos naquele espaço de comercialização.

Embora esta invisibilidade perdure convém salientar que durante o “ressurgimento político das etnias indígenas cearenses na década de 1980” (PALITOT, 2009, p. 19), o antropólogo Carlos Guilherme Octaviano do Valle desenvolveu pesquisa entre os anos de 1988 e 1991 com os Tremembé situados “nos municípios de Itarema, Acaraú [...]” (VALLE, 2005, p. 224). Este autor afirma em outra obra que “Os Tremembé são razoavelmente citados em crônicas, relatos de viagem e na historiografia ‘clássica’ a respeito da formação histórica do Ceará. Há documentação primária e de segunda mão sobre eles desde o período colonial [...]” (2004, p. 282).

Nas situações territoriais relativo a TI Tremembé de Almofala, segundo Teófilo da Silva (2000, p. 7) “Em 1987 [...] a FUNAI solicita ao Museu do Índio [...] um levantamento bibliográfico e documental, de caráter etnohistórico, sobre os índios Tremembés do município de Itarema, Estado do Ceará.” Sobre a continuidade de ações a esse respeito Valle (2005b, s/p), relata que:

Em 04 de setembro de 1992, foi assinada finalmente a portaria nº 1366 pelo presidente da Funai, autorizando a criação do GT de identificação e delimitação da Terra Indígena Tremembé de Almofala, cuja proposta incluía igualmente as terras da situação da Tapera e da Varjota. Coordenado pela antropóloga Jussara Gomes, do Museu do Índio, a área proposta totalizou 4.900 hectares abarcando os dois lados do rio Aracati-mirim na sua desembocadura, excetuando uma pequena faixa de terra colada ao mar, que se estendia até o porto lagosteiro dos Torrões, densamente povoado por pessoas vindas de outras regiões. A situação do Córrego do João Pereira não foi incluída nessa proposta de área. Além disso, a extensão da Terra Indígena Tremembé de Almofala não englobava todos os limites que tradicionalmente identificavam a “Terra do Aldeamento”. A proposta de área foi decidida nas negociações entre os membros do GT da Funai e as lideranças indígenas, o que gerou insatisfação entre várias famílias Tremembé que não se sentiram contempladas pela exclusão de diversas áreas de terra, especialmente a localidade da Lagoa Seca, onde o torém era tradicionalmente dançado. A passagem do GT da Funai causou o acirramento das posições contrárias à

regularização da Terra Indígena Tremembé de Almofala. A tensão social se aguçou e marcou objetivamente as divergências locais entre índios e grupos contrários à demarcação da Terra Indígena, inclusive a Prefeitura de Itarema manifestou publicamente contrariedade ao processo fundiário levado a cabo pela Funai. De modo geral, os grupos dominantes, proprietários e muitos posseiros, alguns deles de alegada origem indígena, além da Prefeitura, questionavam a presença indígena na região. A imprensa cearense passou a noticiar com detalhes toda essa situação conflituosa.

Em fevereiro de 1993, a proposta de identificação e delimitação da Terra Indígena Tremembé foi aprovada pela Presidência da Funai, que encaminhou o processo em seguida ao Ministério da Justiça. A pressão política não tardou a se apresentar mais objetivamente, tal como no caso dos deputados estaduais ligados ao município de Itarema, que passaram a contestar a Funai. De maior vulto e de efeito mais significativo em longo prazo, ações judiciais foram movidas pela empresa Ducôco contra a Funai e a União na Terceira Vara da Justiça Federal. De 1993, a ação declaratória de nulidade de processo administrativo (93.21901-4) e, de 1994, a ação cautelar (93.0016859-2) contestam a demarcação pelo órgão indigenista. Sem terem sido completamente decididas, estas ações têm se desenrolado ao longo dos últimos dez anos na Justiça, movidas pelos recursos encaminhados pelas partes envolvidas nos processos (Ducôco, Funai, índios etc). A Terra Indígena Tremembé de Almofala não foi, portanto, ainda totalmente regularizada por conta da tramitação das ações judiciais citadas.

Atentando-se ao exposto pelo autor, entende-se melhor a situação jurídica da referida TI constando como *sub judice*. Esta condição pendente de julgamento que atrapalha o processo de demarcação desta TI, acontece devido o acirrado conflito com “uma empresa de monocultura do coco [que] instalou-se em parte dessa área desde 1979 [...]” (LEITE, 2009, p. 414). A *DuCOCO Alimentos* considera-se proprietária das terras em que desenvolve suas atividades empresariais. O comentário da autora reforça parte do que vem se demonstrando ao longo deste texto - as dificuldades enfrentadas pelos Tremembé em conseguir a regularização das suas terras pelo Estado. Apesar dos esforços de empresas, como a *DuCOCO* na situação de Almofala, de negarem a identidade Tremembé, o protagonismo indígena emerge nas lutas pelo reconhecimento dos seus direitos constitucionais. Valle (2005b, s/p) ainda aponta:

Se os Tremembé [...] estão politicamente organizados de modo autônomo e bastante localizado, tem havido uma convergência entre as lideranças indígenas para a articulação de demandas sociais e políticas conjuntas, inclusive de seus caciques, cujo número tem aumentado nos últimos anos. A organização política diferenciada dos Tremembé tem sido atravessada pelas modalidades de intervenção indigenista, tanto da Funai e de agências públicas como de ONGs e outras entidades civis. Além disso, a organização política dos Tremembé tem se afinado com as dinâmicas mais abrangentes que envolvem os outros povos indígenas no Ceará e no Nordeste. Eles fazem parte da Coordenação das Organizações dos Povos Indígenas no Ceará (Copice). Participam também dos eventos da Apoinme e dos encontros de povos em busca do reconhecimento étnico [...].

Nessa busca pelo reconhecimento étnico o povo Tremembé do Ceará enfrenta diferentes situações nos processos de demarcação das suas terras. Excluindo-se a TI do Córrego do João Pereira já homologada, alguns dos diferentes processos arrastam-se desde os anos de (1992 e 2009). Assim, apresentou-se uma visão dos Tremembé para situá-los espacial

e socialmente e também dar o subsídio a discussão sobre a “Arte Tremembé” na reelaboração étnica dos Tremembé de Almofala.

## REFERÊNCIAS

DANTAS, Beatriz G.; SAMPAIO, José Augusto L.; CARVALHO, Maria do Rosário. Os povos indígenas no Nordeste brasileiro: um esboço histórico. In: CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. (Org.). **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras; Secretaria Municipal de Cultura: FAPESP, 1992. p. 431-456.

DANTAS, Eustógio Wanderley Correia. Construção da imagem turística de Fortaleza/Ceará. **Mercator**, Fortaleza: UFC, Ano 01, n. 3, p. 53-60, 2002. Disponível em: <[www.mercator.ufc.br/index.php/mercator/article/viewFile/195/161](http://www.mercator.ufc.br/index.php/mercator/article/viewFile/195/161)>. Acesso em: 15 mar. 2011.

OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de. (Org.). **A presença indígena no Nordeste**: processos de territorialização, modos de reconhecimento e regimes de memória. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2011. 732 p.

PALITOT, Estevão Martins. Introdução. In: PALITOT, Estevão Martins (Org.). **Na mata do sabiá**: contribuições sobre a presença indígena no Ceará. Fortaleza: Secult, Museu do Ceará, Imopec, 2009. p. 19-42.

LUSTOSA, Isis Maria Cunha. Os povos indígenas, o turismo e o território [manuscrito] : um olhar sobre os Tremembé e os Jenipapo-Kanindé do Ceará [Tese de Doutorado]. 2012. Universidade Federal de Goiás. 281 f. : il.

TEÓFILO DA SILVA, Cristhian Teófilo da. **Relatório circunstanciado de identificação e delimitação Terra Indígena Córrego do João Pereira**. Brasília: FUNAI, 2000.

VALLE, Carlos Guilherme Octaviano do. "**Terra, Tradição e Etnicidade**: os Tremembé do Ceará". 1993. 419 p. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional, Rio de Janeiro.

VALLE, Carlos Guilherme Octaviano do. Experiência e semântica entre os Tremembé do Ceará. In: OLIVEIRA, João Pacheco de. (Org.). **A viagem da volta**: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena. 2. ed. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, LACED, 2004. p. 281-341.

VALLE, Carlos Guilherme Octaviano do. Torém/Toré: tradições e invenção no quadro de multiplicidade étnica do Ceará contemporânea. In: GRÜNEWALD, Rodrigo de Azeredo. (Org.) **Toré**: regime encantado do índio do Nordeste. Recife: Fundaj, Editora Massangana, 2005a, p. 221-256.

VALLE, Carlos Guilherme Octaviano do. **Tremembé**, fev. 2005b. Disponível em:

<<http://www.socioambiental.org/pib/epi/tremembe/print.htm>>. Acesso em: 01 jun. 2007.

VALVERDE, Sebastián. Actividad artesanal indígena: procesos de producción y comercialización em la comunidade mapuche Chiuquilihuin. In: Rotman, Mônica; Radovich, Juan Carlos; Balazote, Alejandr. Pueblos originários y problemática artesanal: procesos productivos y de comercialización em agrupaciones Mapuche, Guaraní/Chané, Wichís, Qom/Tobas y Mocoví

